



teresina, 20 de junho de 2022.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 178/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2022

Autoria:

DR. LEONARDO EULÁLIO

Co-Autor(es):

MARKIM COSTA,

Ementa: " INSTITUI PRAZO PARA A PREFEITURA PROCEDER À REPARAÇÃO DE DANOS OU DEFEITOS EM PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo